



# **Prefeitura de Botucatu**

## **Secretaria de Mobilidade Urbana**

Ilustríssimo Senhor Vereador  
Paulo Renato

REF: REQUERIMENTO Nº 227 DE 27/03/2017

Informamos que a SEMUTRAN já realizou a substituição de mais de 50 placas padrão rodoviário de regulamentação de limite de velocidade (40 km/h, 60 km/h e 80 km/h) e proibição de ultrapassagem, além da restrição do tráfego de treminhões em sua extensão.

Na oportunidade reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Botucatu, 05 de abril de 2016

André Luiz Peres

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana